



Proc. n.º 390/91
fis. 002
Luter

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 205 GP/91

EM, 20 DE MAIO DE 1.991.

Senhor Presidente,

Através deste encaminhamento à Vossa Excelência,
o Projeto de Lei nº 322 de 20 de Maio de 1.991.

Para que seja submetido à apreciação dos
Senhores Vereadores, em regime de urgência.

Na oportunidade renovo protestos de elevada
estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ILMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE- RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
RECEBUE PROTOCOLADO	
REC.	21/05/91
HORAS	10:00
Luter	
CHEFE	



Proc. n.º 190/91
fis. 003
Mun. de Ouro Preto do Oeste

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 316

DE 20 DE MAIO DE 1.991.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

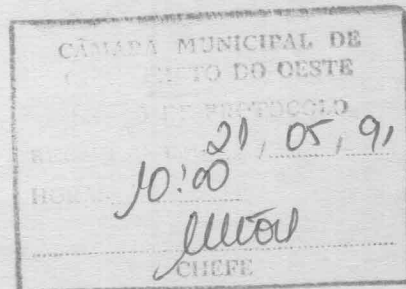
Honra-me encaminhar o Projeto de Lei que Altera A Referência do Cargo de Administrador da Unidade Mista de Saúde, para a apreciação dos Senhores Vereadores.

Dentro da Estrutura Administrativa, o cargo encontram-se com a referência abaixo do que o desejado.

Procuramos alterá-lo, para melhor remunerar o Administrador que exerce função primordial para o bom funcionamento da Unidade Hospitalar que procura atender, na melhor forma possível, aos que necessitam do socorro médico.

A experiência tem demonstrado que a remuneração é um dos fatores para o bom desempenho das funções e, com reciocínio, Solicito aos Senhores Vereadores, a apreciação e aprovação da matéria.

PALÁCIO DOS PIONEIROS



APROVADO
1ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 17 / 06 / 91



Proj. n.º 190/91
fis. 004
Jutaf

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 222

DE 20 DE MAIO DE 1.991.

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 Votos / UNAN.
Em: 24 / 06 / 91

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE".

Oeste,

A Prefeita do Município de Ouro Preto do

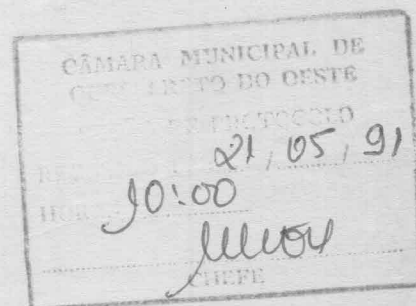
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) A Referência do cargo em Comissão

de Administrador da Unidade Mista de Saúde, GEC-5 a que se referem o Art. 21, item 4 e o Anexo I da Lei 309 de 11 de Abril de 1.991, fica alterada para Administrador da Unidade Mista de Saúde, GEC-02.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
21 / 05 / 91	Nº 190/91
Mota	
RES. Nº 005/91	

Proc. n.º 190/91
 fis. 005
 Mota

AO EXM.º SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

EM, 21-05-91 .
 Mota

Ao Assessor Jurídico,
 segue o presente processo para
 conhecimento e providências.
 Em, 21.05.91

[Assinatura]
 Tasmu Pereira de Castro
 Presidente

A Seção Legislativa
 Enviar projeto de lei, ao
 conhecimento do plenário -
 Em, 21.05.1991 -

[Assinatura]
 José Martins dos Anjos
 Assessor Jurídico
 Port. Nº 091/CMOPO/90

✓ Ao Plenário,
 segue o referido projeto de lei,
 para conhecimento.

Em, 27
 05
 91

[Assinatura]
 Neuza de Souza Reis Machado

Proc. n.º 90/91
fis. 006
Juvav

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 1.991 .

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR'
DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO
OESTE-RO".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

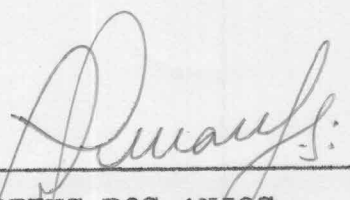
O Projeto é Constitucional, encontra-se em boa
Técnica Legislativa e regular redação.

Trata-se de alterar a referência do cargo em
Comissão de Administrador da Unidade Mista de Saúde GEC-5 para GEC-
02.

Encaminha pois o Projeto em Condições Legais de
ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e
Finanças.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 27 de Maio de 1.991 .



JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURÍDICO.

Proc. n.º 190/91
fis. 006
Luz

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 1.991 .

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR
DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO
OESTE-RO".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

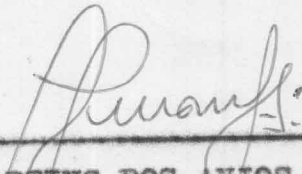
O Projeto é Constitucional, encontra-se em boa
Técnica Legislativa e regular redação.

Trata-se de alterar a referência do cargo em
Comissão de Administrador da Unidade Mista de Saúde GEC-5 para GEC-
02.

Encaminha pois o Projeto em Condições Legais de
ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e
Finanças.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 27 de Maio de 1.991 .



JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURÍDICO.

190/91
fis. 007
Ulal

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 1.991 .

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR'
DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO
OESTE - RO".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 46/91

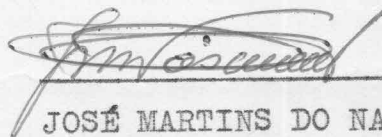
Relatando o presente Projeto somos de parecer '
favorável à sua aprovação.

Se devemos cobrar serviços, necessário é que a
pessoa cobrada, tenha um bom salário.

Por estas razões, somos favoráveis à aprovação'
do Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 27 de Maio de 1.991 .



JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO

RELATOR.

190/91
fis. 001
Muta

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 1.991 .

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR"
DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO
OESTE - RO".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 46/31

Relatando o presente Projeto somos de parecer ' favorável à sua aprovação.

Se devemos cobrar serviços, necessário é que a pessoa cobrada, tenha um bom salário.

Por estas razões, somos favoráveis à aprovação' do Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 27 de Maio de 1.991 .



JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO

RELATOR.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM ¹⁴ Votos / UNAN.
COMISSÃO DE JUSTIÇA⁰³ E REDAÇÃO⁰⁶

Proc. n.º 190/91
fis. 008
Luter

PROJETO DE LEI Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 1.991 .

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR
DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO
OESTE - RO".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 46/91

Esta Comissão em detida análise é favorável à
aprovação do Projeto pelas seus próprios e robustos fundamentos.

Na realidade GEC - 5 para Administrador do hos-
pital não condiz com a função e suas responsabilidades.

O Projeto é necessário por estas razões somos
favoráveis ao mesmo.

É nosso parecer.

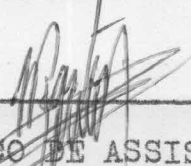
Sala das Sessões em, 27 de Maio de 1.991 .



JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO



FRANCISCO DE ASSIS A. BASTOS
MEMBRO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos/ UNAN.

Em: 03 / 06 / 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 190/91
fis. 008
LUCAS

PROJETO DE LEI Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 1.991 .

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR
DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO
OESTE - RO".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 46/91

Esta Comissão em detida análise é favorável à
aprovação do Projeto pelas seus próprios e robustos fundamentos.

Na realidade GEC - 5 para Administrador do hos-
pital não condiz com a função e suas responsabilidades.

O Projeto é necessário por estas razões somos
favoráveis ao mesmo.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 27 de Maio de 1.991 .



JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO



FRANCISCO DE ASSIS A. BASTOS
MEMBRO

Proc. n.º 190/91
fis. 009
J. M. M.

À Comissão Comissão Permanente de Orçamentos
e Finanças, para dar o parecer no prazo
regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 28
05

91.

J. Machado
Neuza de Souza Mello Machado

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Braz Resende
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamentos e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno

RESOLVE designar o Vereador _____

MESMO

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 322 / 91

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

em 28 de Maio de 1991

Presidente das Comissões

Braz Resende
- PRESIDENTE

Proc. n.º 190/91
fis. 010
Ulrich

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 1.991 .

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR'
DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO
OESTE - RO".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 35/91

Este Relator é favorável à aprovação do Projeto
pelos seus próprios e robustos fundamentos.

Uma vez que se queremos trabalho é necessário '
pagamos um justo salário.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 28 de Maio de 1.991 .


BRAZ RESENDE

RELATOR.

Proc. n.º 190/91
fis. 010
Ulisses

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 1.991 .

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR
DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO
OESTE - RO".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 35/91

Este Relator é favorável à aprovação do Projeto
pelos seus próprios e robustos fundamentos.

Uma vez que se queremos trabalho é necessário
pagamos um justo salário.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 28 de Maio de 1.991 .


BRAZ RESENDE

RELATOR.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 17 / 06 / 91

Proc. n.º 190/91
fis. 011
Jussu

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 1.991 .

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR'
DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO
OESTE - RO".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 35/91

Esta Comissão em detida análise ao Projeto é
favorável à sua aprovação, uma vez que sente a necessidade e viabi-
lidade do mesmo.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 27 de Maio de 1.991 .


BRAZ RESENDE
PRESIDENTE


SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
SECRETÁRIO


NASMARON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 17 / 06 / 91

Proc. n.º 190/91
fis. 011
[assinatura]

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 1.991 .

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR"
DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO
OESTE - RO".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 35/91

Esta Comissão em detida análise ao Projeto é
favorável à sua aprovação, uma vez que sente a necessidade e viabi-
lidade do mesmo.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 27 de Maio de 1.991 .

[assinatura]
BRAZ RESENDE
PRESIDENTE

[assinatura]
SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
SECRETÁRIO

[assinatura]
NASMARON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

Jo Pinheiro,
segue o referido Projeto de Lei,
para discussão e votação única
do parecer nº 46/91 da Comissão
Permanente de Justiça e Relações,
do parecer nº 35/91 da Comissão
Permanente de Orçamentos e Finan-
ças, bem como 1ª votação do
mesmo.

Em, 03
06
91.

Machado.
Neuza de Souza Rolis Machado

Obs:

O parecer da Comissão Permanente
de Orçamentos e Finanças, foi retirado
a pedido do Presidente da Comissão,
assim sendo o mesmo deixou de
passar a 1ª votação.

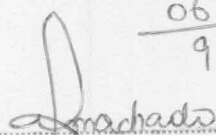
Em, 03
06
91

Machado
Neuza de Souza Rolis Machado

Proc. n.º 190/91
fis. 013
Ulterior

Às Primárias,
segue o referido Projeto de Lei,
para discussão e 2ª votação.

Em 24
06
91



Neuza de Souza Rottis Machado

Excmo. Sr. Presidente,

segue o referido Projeto de Lei,
decididamente aprovado em sessão
ordinária realizada em 24
de junho/91, para que seja
encaminhado através de
Ofício, ao Executivo Municipal.

Em 25
06
91



Neuza de Souza Rottis Machado

Proc. n.º 190/91
fts. 014
M. M. M.

OFÍCIO Nº 26/GP/CMOPO/RO/91

OURO PRETO DO OESTE RO
EM, 25 DE JUNHO DE 1991

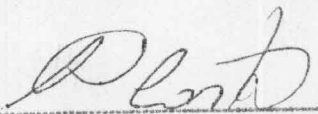
Senhora Prefeita;

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei nº 322 de 20 de maio de 1.991 que "ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE".

Na oportunidade, informamos que o mesmo fora Aprovado em Sessão Ordinária, realizada no dia 24/junho/91, nesta Casa de Leis.

No ensejo, externamos votos de alta estima e apreço.

Cordialmente,


Jasmir Perreira de Castro
Presidente

EXMA SRA
JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
MD. PREFEITA MUNICIPAL
NESTA.

